

da Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBT, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas e, em substituição de Carla Michelle Martins Da Costa, ID Funcional nº 5002601-8. Processo nº E-21/038.100107/2018.

**TORNAR SEM EFEITO** o Ato de 25.01.2019, publicado no Diário Oficial de 30.01.2019, referente à nomeação de **HERMELINDO SOUZA JUNIOR**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 4219059-2, para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2018, o cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do Presídio Diomedes Vinhosa Muniz, da Coordenação de Unidades Prisionais do Norte e Noroeste, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas e, em substituição de Anderson Abarde Mourão, ID Funcional nº 4196084-0. Processo nº E-21/041.311/2018.

**NOMEIA HERMELINDO SOUZA JUNIOR**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 4219059-2, para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2018, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Administração, do Presídio Diomedes Vinhosa Muniz, da Coordenação de Unidades Prisionais do Norte e Noroeste, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas e, em substituição de Anderson Abarde Mourão, ID Funcional nº 4196084-0. Processo nº E-21/041.311/2018.

**EXONERA ALEXANDER JOSÉ RUFINO DA SILVA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 4382579-6, com validade a contar de 23 de novembro de 2018, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Penitenciária Bandeira Stampa, da Coordenação de Unidades Prisionais de Geriçinó, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/049.100044/2018.

**NOMEIA MARCOS PAULO MONTEIRO COELHO**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 5000247-3, para exercer, com validade a contar de 23 de novembro de 2018, o cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Penitenciária Bandeira Stampa, da Coordenação de Unidades Prisionais de Geriçinó, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas e, em substituição de Alexander José Rufino da Silva, ID Funcional nº 4382579-6. Processo nº E-21/049.100044/2018.

**NOMEIA FABIO DE SOUZA BEZERRA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 1994047-5, para exercer, com validade a contar de 14 de novembro de 2018, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Núcleo de Volta Redonda, do Patronato Central Magarinos Torres, da Coordenação de Patronatos e de Acompanhamento das Penas e Medidas Alternativas, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas e, em vaga resultante da transformação estabelecida através do Decreto nº 27, de 29 de outubro de 2018, publicado no DOERJ de 30 de outubro de 2018. Processo nº E-21/067/100044/2018.

**NOMEIA FERNANDA ALMEIDA GUIMARÃES**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 5029557-8, para exercer, com validade a contar de 28 de dezembro de 2018, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-6, da Divisão de Planejamento, da Coordenação de Patronatos e de Acompanhamento das Penas e Medidas Alternativas, da Subsecretaria Adjunta de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas e, em vaga resultante da transformação estabelecida através do Decreto nº 27, de 29 de outubro de 2018, publicado no DOERJ de 30 de outubro de 2018. Processo nº E-21/067.14/2019.

**EXONERA FELIPE ARDO DA SILVA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 5029834-8, com validade a contar de 29 de maio de 2018, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção I da Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio ISAP Tiago Teles de Castro Domingues, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Niterói, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/093.100005/2018.

**NOMEIA UEVERTON DE ARAUJO SANTOS**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 5021249-4, para exercer, com validade a contar de 29 de maio de 2018, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção I da Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio ISAP Tiago Teles de Castro Domingues, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Niterói, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas e, em substituição de Felipe Ardo da Silva, ID Funcional nº 5029834-8. Processo nº E-21/093.100005/2018.

**EXONERA ERNESTO SIQUEIRA MONEGALHA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 2004916-1, com validade a contar de 06 de outubro 2018, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Jonas Lopes de Carvalho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Geriçinó, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/074.72/2019.

**EXONERA PAULO VICENTE DE PAIVA MORALES**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 4371480-3, com validade a contar de 07 de novembro 2018, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Cadeia Pública Inspetor José Antônio da Costa Barros, da Coordenação de Unidades Prisionais de Geriçinó, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/114.100079/2018.

**NOMEIA ERNESTO SIQUEIRA MONEGALHA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 2004916-1, para exercer, com validade a contar de 07 de novembro 2018, o cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Cadeia Pública Inspetor José Antônio da Costa Barros, da Coordenação de Unidades Prisionais de Geriçinó, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas e, em substituição de Paulo Vicente de Paiva Morales, ID Funcional nº 4371480-3. Processo nº E-21/114.100079/2018.

Id: 2169112

**SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**ATO DA SUPERINTENDENTE**  
**DE 19.03.2019**

\***DESIGNA CLAUDIA PASSOS PINNA**, ID 4375567-4, para exercer a função de Agente de Pessoal da Unidade Administrativa nº 254360 (Penitenciária Talavera Bruce), contando atualmente com 71 (setenta e um) servidores, na vaga decorrente da dispensa de KELLY CRISTINA BRAGA QUINTANILHA, ID 5009796-2, com validade a contar de 06/02/2019. Processo nº E-21/081/58/2019.

\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 21/03/2019.

Id: 2169607

**Secretaria de Estado de Defesa Civil**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
**DE 14.03.2019**

**PROCESSO Nº E-27/042/100047/2018** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **HOMOLOGO** a licitação por PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR GLOBAL Nº 108/2018, cujo objeto é a aquisição de apito sem esfera, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA EPP vencedora do certame com o valor total de R\$ 63.378,99 (sessenta e três mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Id: 2169460

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
**DE 20.03.2019**

**PROCESSO Nº E-27/132/207/2018** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **HOMOLOGO** a licitação por PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº 04/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, TRAVESSEIROS E COBERTORES, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº

8.666/93, que teve como adjudicatárias as empresas: REAL MIX COM. E ADM. DE VENDAS LTDA-EPP vencedora do Item 1, com o valor total de R\$ 395.200,00 (trezentos e noventa e cinco mil e duzentos reais); VITAFLEX IND. E COM. DE MOVEIS E COLCHOES LTDA, vencedora do Item 2 com o valor total de R\$ 21.289,00 (vinte e um mil duzentos e oitenta e nove reais); e COELHO E MACHADO COMERCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI, vencedora do Item 3 com o valor total de R\$ 63.104,00 (sessenta e três mil cento e quatro reais).

Id: 2169598

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
**DE 20.03.2019**

**PROCESSO Nº E-27/132/050/2019** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC. **AUTORIZO** a despesa, referente à Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL-ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-INP-LTDA-ME, no valor de R\$3.946,50 (três mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), para a inscrição de 01 (um) servidor no Décimo Quarto Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a fim de atender as necessidades da SEDEC/CBMERJ; com amparo legal no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Id: 2169536

**Secretaria de Estado de Saúde**

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**ATO DA SUBSECRETARIA**  
**DE 08.03.2019**

**INSTAURA SINDICÂNCIA** para apurar os fatos relatados na CI IETAP/ DASS Nº177/2018, oriunda da Direção Técnica do Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras - IETAP, designando para

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE
E-08/008/1477/2018	VALDEA TEIXEIRA RIBEIRO	185.439-7	3166954-9	AUX. OPER. SERV. SAÚDE	18/04/2013

**PROCESSO Nº E-08/008/102536/2018** - MARCO ANTONIO DOMINGUES DALTRO DE CARVALHO, Agente Administrativo de Saúde, matrícula nº 890.720-6, ID. n.º 4181728-1. **ANOTA-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social, nos períodos de 01/10/1979 a 04/11/1985, 25/05/1988 a 02/06/1997, 01/10/1997 a 31/10/1999, 01/11/1999 a 30/09/2000 e de 01/12/2000 a 31/05/2002. Num total de 7.157 dias de efetivo exercício.

**PROCESSO Nº E-08/008/102471/2018** - OSANI MAIA DA SILVEIRA, Técnico de Laboratório, matrícula nº 862.556-8, ID. n.º 3062863-6. **ANOTA-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social, nos períodos de 02/06/1980 a 01/07/1980, 02/08/1982 a 13/09/1982, 01/07/1983 a 02/01/1987, 01/09/1989 a 31/12/1998. Num total de 4.759 dias de efetivo exercício.

**PROCESSO Nº E-08/008/102480/2018** - VANUSA HELENA DE SOUZA LIMA RODRIGUES, Enfermeiro, matrícula nº 923.072-3, ID. n.º 4216296-3. **ANOTA-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social, nos períodos de 21/02/1986 a 09/11/1987, 10/11/1987 a 01/02/1990, 17/12/1990 a 15/01/1991, 01/02/1991 a 29/11/1992, 12/04/1993 a 31/03/1995, 03/04/1995 a 01/12/1997, 10/02/1998 a 31/07/1999 e de 01/08/1999 a 14/05/2001. Num total de 5.017 dias de efetivo exercício.

**PROCESSO Nº E-08/008/102438/2018** - MARCIA DE FATIMA DE JESUS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 287633-2, ID. n.º 3015615-7. **ANOTA-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social, nos períodos de 01/12/1984 a 13/08/1985, 16/06/1986 a 27/06/1990, desprezando o período de 28/06/1990 a 13/08/1990, num total de 1.729 dias de efetivo exercício.

DE 18.02.2019

**PROCESSO Nº E-08/006/386/2016** - ANA LUIZA GONÇALVES PEREIRA, Médico - Pediatra, Classe "B", matrícula nº 867.787-4, ID. n.º 564160-8. **FIXADOS** os proventos mensais do inativo, proporcionalmente ao tempo de contribuição, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 40 da Constituição Federal, combinado com o art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação atribuída pela EC nº 70/2012, a partir de 02/05/2018.

DE 19.02.2019

**PROCESSO Nº E-08/008/2611/2016** - ANA CRISTINA PEREIRA DA CRUZ, matrícula nº 259.052-9, ID. n.º 3011791-7, Auxiliar de Enfermagem, Classe "A" - a partir de 04/08/2017.

**PROCESSO Nº E-08/008/4873/2015** - ANGELA MARIA MARCOLLI-NO, matrícula nº 1.207.132-0, ID. n.º 3048437-5, Técnico de Laboratório, Classe "A" - a partir de 28/04/2017.

**PROCESSO Nº E-08/008/3754/2017** - ARAMIS MARTINS COSTA FILHO, matrícula nº 190.703-9, ID. n.º 3032840-3, Médico - Cirurgia Geral, Classe "A" - a partir de 11/06/2018.

**PROCESSO Nº E-08/008/3453/2016** - ELIZABETE LOBO DOS SANTOS, matrícula nº 190.732-8, ID. n.º 3166802-0, Técnico de Laboratório, Classe "A" - a partir de 04/12/2017.

**PROCESSO Nº E-08/008/1895/2016** - FATIMA TEIXEIRA BOANAFINA, matrícula nº 207.362-5, ID. n.º 3038901-1, Técnico de Laboratório, Classe "A" - a partir de 01/09/2017.

**PROCESSO Nº E-08/008/7385/2014** - INEZ ALVES DOS REIS MACHADO, matrícula nº 259.652-6, ID. n.º 3187539-4, Auxiliar de Enfermagem, Classe "A" - a partir de 03/07/2017.

**PROCESSO Nº E-08/008/3242/2016** - JOSE VALTER TEODORO, matrícula nº 182.943-1, ID. n.º 3037256-9, Técnico de Equipamentos Médicos e Odontológicos, Classe "A" - a partir de 04/06/2018.

**PROCESSO Nº E-08/008/4657/2015** - KATIA CONCEIÇÃO CRUZ PEREIRA HENRIQUE, matrícula nº 207.272-6, ID. n.º 3038774-4, Técnico de Laboratório, Classe "A" - a partir de 06/03/2017.

**PROCESSO Nº E-08/608098/2012** - LUCIO RODRIGUES PINTO, matrícula nº 184.653-4, ID. n.º 3169468-3, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, Classe "A" - a partir de 01/09/2017.

**PROCESSO Nº E-08/008/2607/2015** - PEDRO ERNESTO PINTO, matrícula nº 182.672-6, ID. n.º 3173374-3, Médico, Classe "A" - a partir de 01/03/2018.

**PROCESSO Nº E-08/008/3407/2017** - SUENI CASSANI DE MELO, matrícula nº 260.312-4, ID. n.º 3126306-2, Farmacêutico, Classe "A" - a partir de 19/02/2018.

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE
E-08/008/3831/2015	MOISÉS FRANCISCO XAVIER	183.388-8	3151874-5	AUX. ADM SERV. SAÚDE	06/10/2018

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas pelo Órgão de Pessoal do presente administrativo, os servidores, abaixo, **FAZEM JUS** ao Abono de Permanência a partir das datas e períodos informados:

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
E-08/008/474/2017	IVALDO LUIZ FERNANDES MELO	164.998-7	541573-0	ODONTÓLOGO	05/03/2013 A 26/01/2017
E-08/008/100724/2018	JOSE FELIX	207.167-8	3039303-5	AUX. ADM. SERV. SAÚDE	24/10/2017 A 20/08/2018
E-08/008/100923/2018	MARIA MARTINEZ ONTIVEROS BARRETO	165.037-3	3165047-3	ENFERMEIRO	31/08/2013
E-08/008/4285/2016	MAURICIO PEREIRA LOPES	165.126-4	3161685-2	MÉDICO	15/08/2013 A 02/10/2016
E-08/008/100648/2018	RAQUEL GOMES DOS REIS	182.237-8	3151616-5	AUX. ADM. SERV. SAÚDE	17/08/2013
E-08/008/1840/2018	WILMA HELENA CARVALHO RODRIGUES	813.006-4	3118805-2	ENFERMEIRO	24/11/2018 A 01/05/2018
E-08/008/5822/2015	ZULMIRA FERREIRA DA SILVA BARRETO	198.678-5	3166386-9	AUX. OPER. SEV. SAÚDE	14/10/2012

procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do presente Ato, a Comissão composta pelos servidores **LUIZA GONÇALVES DUTRA DE OLIVEIRA**, Enfermeira, ID Funcional nº 3134274-4, **WALTER COSTA**, Médico, ID Funcional nº 20036454-7 e **DANIELLE ARAUJO E SILVA SOARES**, Fisioterapeuta, ID Funcional nº 4356739-8, sob a presidência do primeiro, devendo documentá-la no Processo Administrativo nº E-08/001/245/2019.

Id: 2169499

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE**  
**DE 21.02.2019**

**ATO DE 17/05/2018** - Tendo em vista o que consta no Processo nº E-08/008/6201/2015, fica retificada para 01/08/2018, a eficácia da Aposentadoria da servidora JUÇARA DUTRA DE ALMEIDA, matrícula nº 260.179-7, ID nº 3019919-0, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

DE 28.02.2019

**ATO DE 21/06/2016** - Tendo em vista o que consta no Processo nº E-08/008/1304/2015, fica retificada para 01/10/2015, a eficácia da Aposentadoria da servidora CARLITA GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 299.388-9, ID nº 3181943-5, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE**  
**DE 14.02.2019**

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas pelo Órgão de Pessoal do presente administrativo, a servidora abaixo **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a partir da data informada:

**PROCESSO Nº E-08/008/1457/2016** - VALDIR FERNANDO DOS SANTOS, matrícula nº 146.252-2, ID. n.º 3133156-4, Agente de Saúde Pública, Classe "B" - a partir de 31/01/2018.

**PROCESSO Nº E-08/008/1965/2017** - VERA LUCIA MARQUES DA SILVA, matrícula nº 262.402-1, ID. n.º 3166627-2, Médico - Pediatra, Classe "B" - a partir de 04/06/2018.

**FIXADOS**, integralmente, ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da E.C. nº 47/2005, os proventos dos inativos supracitados.

21.02.2019

**PROCESSO Nº E-08/006/808/2016** - ROSANGELA MARA FELIPES, Auxiliar de Enfermagem, Classe "C", matrícula nº 867.136-4, ID. n.º 563615-9. **FIXADOS** os proventos mensais do inativo, proporcionalmente ao tempo de contribuição, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 40 da Constituição Federal, combinado com o art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação atribuída pela EC nº 70/2012, a partir de 02/05/2018.

**PROCESSO Nº E-08/008/1061/2018** - DENISE RIBEIRO FRANQUEIRA PIRES, Assistente Social, matrícula nº 261.094-7, ID. n.º 3007942-0, a partir de 08/07/2018. Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas pelo Órgão de Pessoal do presente administrativo, a servidora **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a partir da data informada.

**PROCESSO Nº E-08/008/100586/2018** - MARCIONILIO DUARTE DE ALMEIDA, Médico, matrícula nº 165.078-7, ID. n.º 868531-2, a partir de 13/08/2013. Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas pelo Órgão de Pessoal do presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao Abono de Permanência no período supracitado.

DE 22.02.2019

**PROCESSO Nº E-08/008/2568/2015** - ANTONIO JOSE PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 191.589-1, ID. n.º 3176113-5, Agente Administrativo de Saúde Classe "A" - a partir de 13/04/2015. **FIXADOS** os proventos mensais do inativo pela média remuneratória, conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004.

**FIXADOS** os proventos mensais dos inativos, abaixo, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação atribuída pela EC nº 70/2012.

**PROCESSO Nº E-08/006/449/2016** - ISIS RAMOS NOGUEIRA, matrícula nº 261.213-3, ID. n.º 3132784-2, Técnico de Laboratório, Classe "A", a partir de 31/01/2018.

**PROCESSO Nº E-08/006/810/2016** - TATIANE DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 922.452-8, ID. n.º 4216528-8, Auxiliar de Enfermagem, Classe "C", a partir de 03/05/2018.

DE 25.02.2019

**PROCESSO Nº E-08/008/1014/2016** - CARLOS DE SOUZA MARTINS JUNIOR, matrícula nº 299.141-2, ID. n.º 3130166-5, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde - Motorista, Classe "A" - a partir de 12/01/2018. **FIXADOS** os proventos mensais do inativo, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**PROCESSO Nº E-08/008/1654/2018** - NEUSA LOPES DE CARVALHO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 287.109-3, ID. n.º 3060227-0, no período de 07/05/2013 a 01/05/2018. Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas pelo Órgão de Pessoal do presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao Abono de Permanência no período supracitado.

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas pelo Órgão de Pessoal do presente administrativo, o servidor abaixo **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a partir da data informada.